



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

VALE DO PARANHANA - REGIÃO DAS HORTÊNSIAS - ALTO SINOS

**CURSO DE INICIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VOLUNTÁRIOS, AGENTES
PÚBLICOS E POLÍTICOS EM DEFESA CIVIL**

3ª Edição

**Cadastramento de eventos naturais na
Plataforma S2ID. Formatação do
processo para reconhecimento de
Situação de Emergência ou Calamidade
Pública.**

ALESSANDRA REGINA DE AZAMBUJA

23 de Novembro de 2017

TAQUARA - RS



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Currículo da palestrante:

- Técnica em Eletrotécnica pela Escola Estadual Monteiro Lobato (CIMOL) – 1995;
- Tecnólogo em Gestão Ambiental pela Uniasselvi – 2013;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil em Igrejinha desde junho/2011;
- Extensão em Capacitação em Gestão de Riscos pela UFRGS – 2014;
- Delegada Municipal na 2ª Conferência Nacional de Defesa Civil – 2014;
- Participante ativa da Oficina Regional de Defesa Civil do Vale do Paranhana, Região das Hortênsias e Alto Sinos desde 2011;
- Treinamento de Noções Básicas em Resgate Urbano – 2011;
- Curso Operacional de Defesa Civil pela Defesa Civil do Estado do RS – 2011;
- Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – 2012;



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Condecorações Recebidas:

- 2012 – Medalha da Defesa Civil Municipal – Prefeitura Municipal de Parobé/RS;
- 2013 – Medalha Estadual da Defesa Civil do Rio Grande do Sul – Classe III.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

É através do Processo de Situação de Emergência que o município atingido poderá receber ajuda e usufruir de benefícios como dispensa licitatória, reorganização orçamentária, liberação do FGTS, entre outras. No entanto, para que isso ocorra, é necessário comprovar danos com o preenchimento de laudos e documentação técnica.

Após decretado pelo município, o processo pode ser homologado pelo Estado e reconhecido pela União. Com a aprovação nestas três esferas, a localidade têm acesso a materiais de ajuda humanitária, materiais para recuperação, até recurso financeiro para reconstrução.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Quando o desastre ocorre, cabe ao município a primeira resposta ao desastre. Caso a capacidade de resposta da Prefeitura Municipal não seja suficiente, assim como os governos do DF e dos estados precisarem de apoio complementar, podem recorrer ao governo federal para solicitar:

- ✓ Homologação estadual de SE ou ECP;
- ✓ Reconhecimento federal de SE ou ECP;
- ✓ Apoio do governo federal, financeiro e outros, para ações de resposta a desastre e reconstrução.

Para isso, todos os entes federados – estados, DF e municípios devem, previamente, independente de desastre providenciar:

- 1- Cadastro de usuário do Sistema S2ID;
- 2- Abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- 3- Cadastro do Cartão CPDC.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2ID

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) foi desenvolvido em 2011 através da SEDEC em parceria com o CEPED/UFSC.

Em uma primeira etapa, o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) teve o objetivo de disponibilizar as informações sobre desastres coletados e tratados, tornando-se ferramenta útil na elaboração de estudos na temática da gestão do risco. Na segunda etapa, em 2012, o S2ID foi ampliado e se tornou uma ferramenta on-line para inclusão, por parte dos agentes estaduais, municipais e do Distrito Federal, de registros de desastres e acompanhamento do processo de reconhecimento da SEDEC, além de possibilitar a consulta de informações sobre ocorrências e gestão de riscos de desastres com base em fonte de dados oficial e confiável.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Através da Portaria nº526 de 6 de setembro de 2012 ficou definido que os procedimentos para a solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública será por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Art. 5º - Os entes federados deverão realizar o preenchimento on-line, por meio do S2ID, das informações necessárias ao Reconhecimento Federal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Em 20 de dezembro de 2016, foi publicada pelo Ministério da Integração Nacional a **Instrução Normativa n. 2/2016** (que substituiu a IN 1/2012) que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Conforme a IN 02/2016, para fins de reconhecimento federal, os desastres podem ser classificados em nível I, II ou nível III, de acordo com a intensidade, conforme a capacidade de resposta local para restabelecer a normalidade, descrito a seguir:

a) **DESASTRES DE NÍVEL I:** aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais e ensejam a decretação de situação de emergência.

Exemplo de danos humanos: epidemia, baixa umidade do ar, endemias.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

b) **DESASTES DE NÍVEL II:** aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais e ensejam a decretação de situação de emergência.

Os desastres de nível II são caracterizados pela ocorrência de ao menos dois (02) danos, sendo um deles obrigatoriamente danos humanos que importe no prejuízo econômico público ou no prejuízo econômico privado que afetem a capacidade do poder público local em responder e gerenciar a crise instalada;



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

c) **DESASTES DE NÍVEL III:** aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional.

Os desastres de nível III são caracterizados pela concomitância na existência de óbitos, isolamento de população, interrupção de serviços essenciais, interdição ou destruição de unidades habitacionais, danificação ou destruição de instalações públicas prestadoras de serviços essenciais e obras de infraestrutura pública.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Procedimentos para reconhecimento federal de situação de emergência ou calamidade pública:

- 1- Ofício de Requerimento;
- 2- Decreto (original ou cópia autenticada ou carimbo e assinatura de confere com o original).
- 3- Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
- 4- Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) ou Declaração Estadual de Atuação Emergencial (DEATE);
- 5- Parecer técnico do Órgão Municipal, distrital ou estadual de Proteção e Defesa Civil;
- 6- Relatório Fotográfico;
- 7- Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Dos prazos para envio da documentação:

Os documentos deverão ser enviados ao Ministério da Integração Nacional, via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, conforme o estabelecido na Portaria N. 526, de 06 de setembro de 2012, observados os prazos, procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação pertinente.

I – No caso de desastres súbitos – 15 (quinze) dias da ocorrência do desastre;

II – No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica – 20 (vinte) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Acessando o S2ID:

A partir da primeira semana de abril de 2017 o **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID** estará no ar em uma nova versão que disponibilizará - além dos módulos de reconhecimento federal - os planos de contingência, de resposta e recuperação e informações relevantes sobre desastres. É um Sistema de fácil consulta para o cidadão, organizado em uma ferramenta que permitirá aos gestores públicos e aos pesquisadores desenvolver o conhecimento na gestão de riscos e de desastres.

Usuário: Senha: **Entrar**
[Não possuo cadastro](#) [Esqueci a senha](#)

Reconhecimentos vigentes Cidades resilientes
Cobrade Município
COBRADE



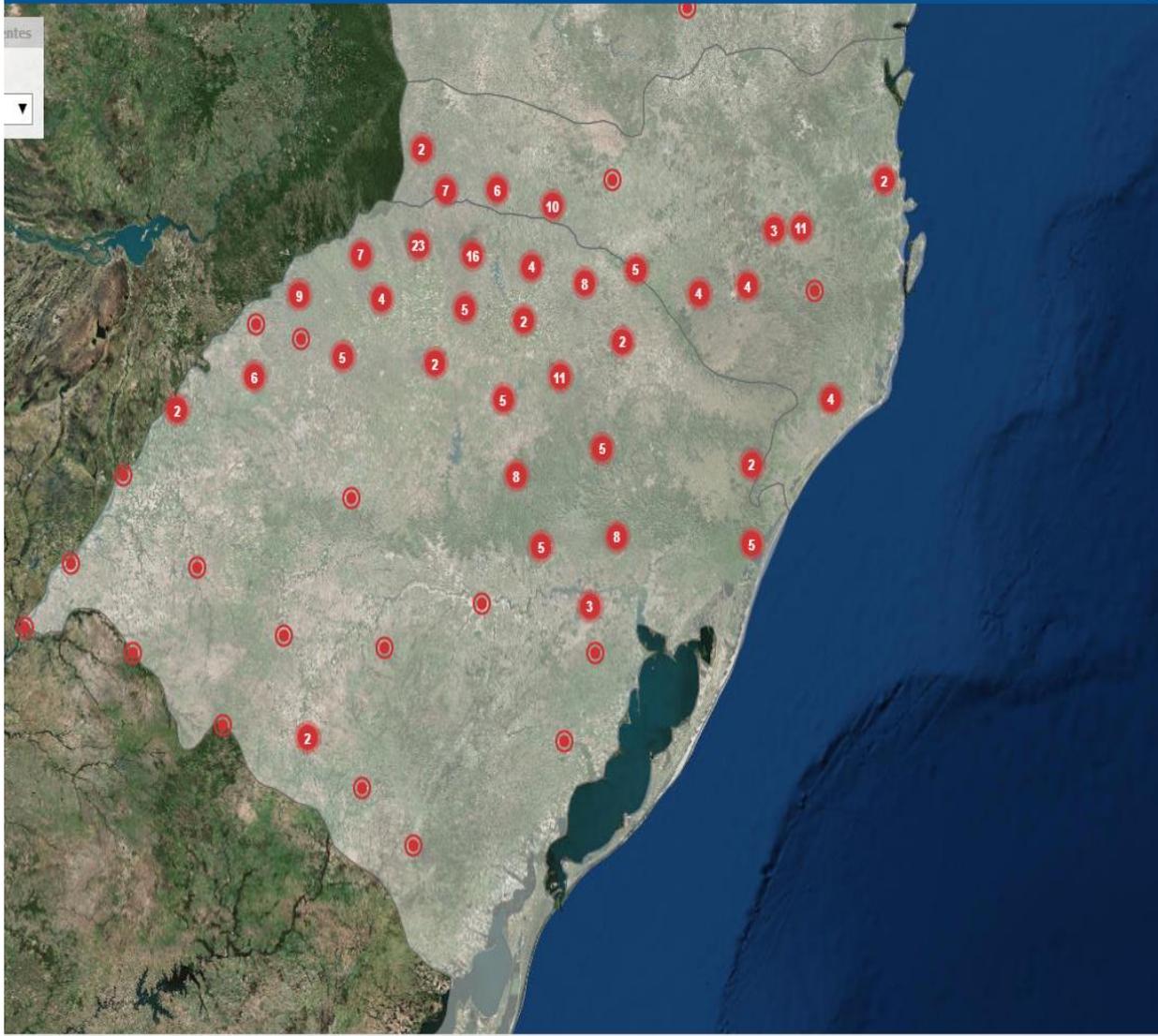
Total de reconhecimentos vigentes: **901**

Legenda

-  Agrupamento de reconhecimentos vigentes
-  Reconhecimento vigente

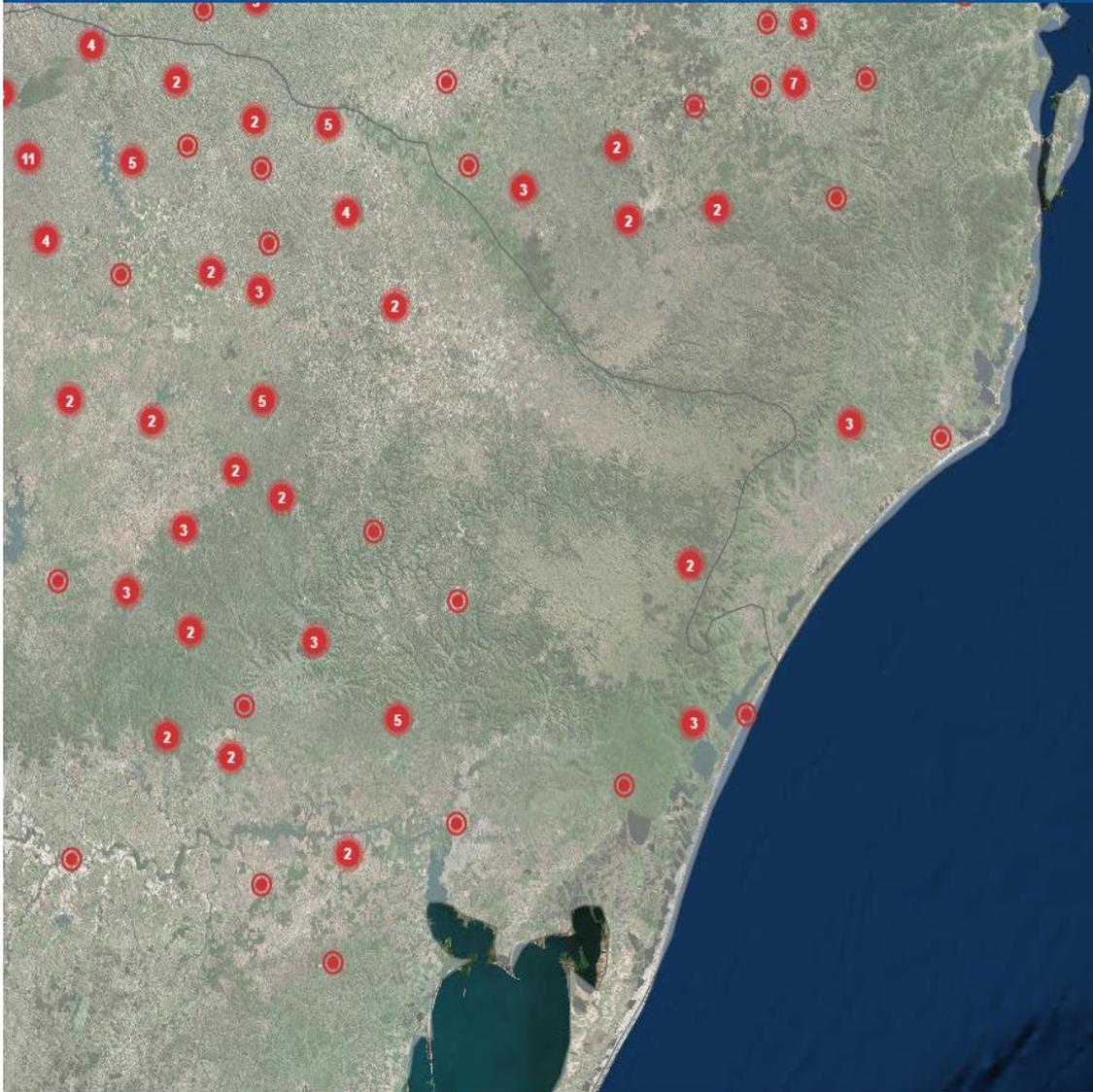
Usuário: Senha: **Entrar**

[Não possui cadastro](#) [Esqueci a senha](#)



RIO GRANDE DO SUL (RS) ✕

Reconhecimentos vigentes	Municípios reconhecidos
172 registros	165 municípios
 Enxurradas	112
 Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	29
 Inundações	15
 Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	9
 Tempestade Local/Convectiva - Granizo	4



Usuário: Senha: **Entrar**
[Não possuo cadastro](#) [Esqueci a senha](#)

Eldorado do Sul (RS) - 4306767 ✕

 Latitude: -30,084 Longitude: -51,616	 COBRADE 12100 - Inundações
--	---

Decreto Número: 6958 Data: 09/06/2017	Vigência Data: 06/12/2017
---	-------------------------------------

Tipo de reconhecimento: Situação de Emergência (SE)
Processo: 59051.003943/2017-98
Rito: Ordinário

Portaria Número: 86 Data: 29/06/2017	D.O.U. Número: 124 Data: 30/06/2017
--	---

 **Programa cidades resilientes**
Data de adesão: Outubro/2013



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

<http://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/Home/signup>

Uma cidade resiliente é aquela que tem a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e de maneira organizada prevenir que vidas e bens sejam perdidos.

O lançamento no Brasil da Campanha Construindo Cidades Resilientes: Minha Cidade está se Preparando, da Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (EIRD), da Organização das Nações Unidas (ONU), é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional, e pretende sensibilizar governos e cidadãos para os benefícios de se reduzir os riscos por meio da implementação de 10 passos para construir cidades resilientes.

Identificação do usuário

*Nome:	<input type="text" value="ALESSANDRA REGINA DE AZAMBUJA"/>	Data de nascimento:	<input type="text" value="15/12/1975"/>				
Sexo:	<input type="radio"/> Masculino <input checked="" type="radio"/> Feminino	*CPF:	<input type="text" value="660.453.800-10"/>	Telefone:	<input type="text" value="(51) 3549-8655"/>	Celular:	<input type="text" value="(51) 99327-5245"/>
*E-mail:	<input type="text" value="defesacivil@igrejinha.rs.gov.br"/>	E-mail secundário:	<input type="text" value="alessandraaz@gmail.com"/>				
*UF:	<input type="text" value="RS"/>	*Município:	<input type="text" value="Igrejinha"/>	Bairro:	<input type="text" value="Centro"/>	CEP:	<input type="text" value="95650-000"/>
Endereço:	<input type="text" value="Avenida Presidente Castelo Branco 228"/>						
Instituição:	<input type="text" value="Ensino Superior Completo"/>	Cargo:	<input type="text" value="Coordenador"/>	<input type="button" value="Criar cargo"/>			

Informações da Prefeitura

Pessoa Jurídica:	<input type="text" value="Prefeitura Municipal de Igrejinha"/>					
*CNPJ:	<input type="text" value="88.379.763/0001-36"/>	Código do município:	<input type="text" value="4310108"/>	SIAFI:	<input type="text" value="8703"/>	
*Nome do Prefeito:	<input type="text" value="JOEL LEANDRO WILHELM"/>	*CPF:	<input type="text" value="913.212.040-00"/>	*Data de nascimento:	<input type="text"/>	
E-mail:	<input type="text" value="gabinete@igrejinha.rs.gov.br"/>	Telefone:	<input type="text" value="(51) 3545-1377"/>	Celular:	<input type="text" value="(51) 9906-3936"/>	
Endereço:	<input type="text" value="AV. PRES. CASTELO BRANCO, 228 - CENTRO"/>	Bairro:	<input type="text" value="temporario1"/>	CEP:	<input type="text" value="95650-000"/>	

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município? Sim Não

Existe plano de contingência? Sim Não

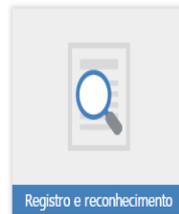
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município? Sim Não

*Campos obrigatórios

Obras de prevenção



Reconhecimento federal



Ações de resposta



Ações de recuperação



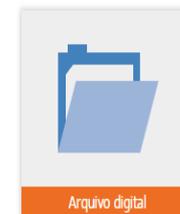
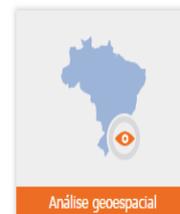
Plano de contingência



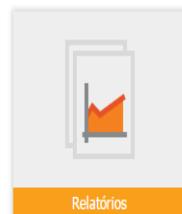
Gerenciamento de desastres



Consulta de registros



Outras opções





OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Para inserir um evento no sistema S2ID:

Reconhecimento federal



Registro e reconhecimento

[Voltar](#)

Filtros de Busca

Estado: **RS** Município: **Igrejinha**

Data de Ocorrência do desastre: de 06/04/2001 até 03/10/2017 *Opcional*

Selecione um status *Opcional*

[Pesquisar](#)

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
RS-F-4310108-12200-20161017	Enxurradas	17/10/2016	Registro
RS-F-4310108-13213-20160714	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	14/07/2016	Registro
RS-F-4310108-13215-20151219	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	19/12/2015	Registro
RS-F-4310108-12200-20150713	Enxurradas	13/07/2015	Não reconhecido
RS-F-4310108-13215-20150713	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	13/07/2015	Registro
RS-F-4310108-13215-20141220	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	20/12/2014	Registro
RS-F-4310108-13215-20141019	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	19/10/2014	Registro
RS-F-4310108-13215-20140130	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	30/01/2014	Registro
RS-F-4310108-12200-20130824	Enxurradas	24/08/2013	Registro
RS-J-4310108-12200-20110721	Enxurradas	21/07/2011	Reconhecido

1 2

[Novo Registro](#)



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Data de Ocorrência do desastre: de até *Opcional*

Selecione um status



Opcional

Pesquisar

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
RS-F-4310108-12200-20161017	Enxurradas	17/10/2016	Registro
RS-F-4310108-13213-20160714	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	14/07/2016	Registro
RS-F-4310108-13215-20151219	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	19/12/2015	Registro
RS-F-4310108-13215-20150713	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	13/07/2015	Registro
RS-F-4310108-12200-20150713	Enxurradas	13/07/2015	Não reconhecido
RS-F-4310108-13215-20141220	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	20/12/2014	Registro
RS-F-4310108-13215-20141019	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	19/10/2014	Registro
RS-F-4310108-13215-20140130	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	30/01/2014	Registro
RS-F-4310108-12200-20130824	Enxurradas	24/08/2013	Registro
RS-J-4310108-12200-20110721	Enxurradas	21/07/2011	Reconhecido



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

IMPORTANTE:

Todo e qualquer evento que ocorrer no município deve ser registrado junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID afim de compor a base de dados junto ao Ministério da Integração Nacional.



Formulário de Informações do Desastre – FIDE

1. Identificação

UF:	Município:		
População (Habitantes):	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (Anual):
	RS	RS	RS
Receita Corrente Líquida – RCL			
Total Anual: RS		Média Mensal: RS	

2. Tipificação

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)

3. Data de Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação

	Não Existe/ Não Afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extratativismo Vegetal				
Reserva Florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e Outras				

Descrição das Áreas Afetadas (Especificar se Urbana e/ou Rural):

5. Causas e Efeitos do Desastre - Descrição do Evento e Suas Características:

--

6. Danos Humanos, Materiais ou Ambientais

	Tipo	Nº de Pessoas
6.1 – Danos Humanos	Mortos	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	
	Desalojados	
	Desaparecidos	
	Outros Afetados	
Total de Afetados		

Descrição dos Danos Humanos:

	Tipo	Quantidades Destruídas	Quantidades Danificadas	Valor (RS)
6.2 – Danos Materiais	Unidades Habitacionais			
	Instalações Públicas de Saúde			
	Instalações Públicas de Ensino			
	Instalações Públicas Prestadoras de Outros Serviços			
	Instalações Públicas de Uso Comunitário			
	Obras de Infraestrutura Pública			

Descrição dos Danos Materiais:

	Tipo	População do Município Atingida
6.3 – Danos Ambientais	Contaminação do Ar	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
	() 10 a 20%	
	() Mais de 20%	
	Contaminação da Água	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
() 10 a 20%		
() Mais de 20%		
Contaminação do Solo	() 0 a 5%	
	() 5 a 10%	
() 10 a 20%		
() Mais de 20%		
Diminuição ou Exaurimento Hídrico	() 0 a 5%	
	() 5 a 10%	
() 10 a 20%		
() Mais de 20%		
Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área Atingida	
	() Até 40%	
() Mais de 40%		

Descrição dos Danos Ambientais:

--

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados		
7.1 – Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços Essenciais Prejudicados	Valor Para Restabelecimento (R\$)
	Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de Emergências Médicas	
	Abastecimento de Água Potável	
	Esgoto de Águas Pluviais e Sistema de Esgotos Sanitários	
	Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e Destinação do Lixo	
	Sistema de Desinfestação/Desinfecção do Habitat/Controle de Pragas e Vetores	
	Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
	Telecomunicações	
	Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso	
	Distribuição de Combustíveis, Especialmente os de Uso Doméstico	
	Segurança Pública	
Ensino		
Valor Total dos Prejuízos Públicos		
Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:		

7.2 – Prejuízos Econômicos Privados		Setores da Economia	Valor (R\$)
7.2 – Prejuízos Econômicos Privados		Agricultura	
		Pecuária	
		Indústria	
		Comércio	
		Serviços	
		Valor Total dos Prejuízos Privados	
Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:			

8. Instituição Informante					
Nome da Instituição:		Nome do Responsável:			
Endereço:					
CEP:					
E-mail:					
Cargo:	Assinatura e Carimbo	Telefones:	Dia	Mês	Ano
		() ()			

9. Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec		

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar
 CEP: 70.067-901 - Brasília/DF
 Telefone Plantão: 0800 644 0199



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Descrição das Áreas Afetadas – é importante a descrição mais específica do que foi afetado na área selecionada, por exemplo, o nome da rua, bairro, a região mais afetada, etc. Evite colocar a expressão “toda a área urbana e rural do município”, pois a própria seleção dos itens anteriores já indica as áreas afetadas das zonas urbana e rural.

Causas e Efeitos do Desastre – é o espaço destinado para o ente federado descrever o evento adverso que provocou o desastre, informando suas características e magnitude. Exemplos: elevação do nível do rio, se rápida ou lenta; milímetros de chuva; velocidade do vento; encharcamento do solo, etc.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

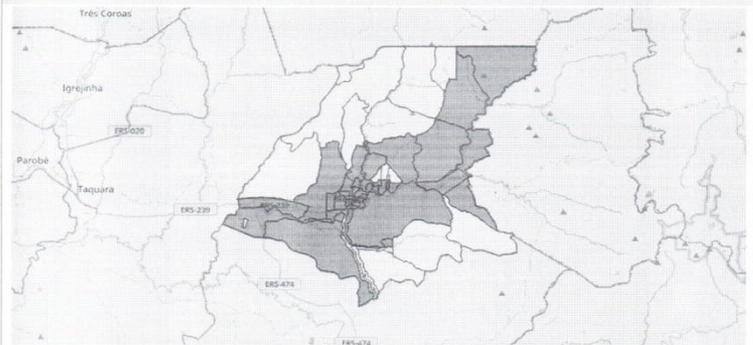
1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: RS	Município: Rolante	Código IBGE: 4316006	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
19.493	480.000.000,00	54.902.100,00	58.304.195,51
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
4.123.046,08		49.476.552,97	

PROTOCOLO Nº RS-F-4316006-12200-20170105

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
12200	Enxurradas	05	01	2017	18:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA			X	
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Área urbana: Bairro Centro, Bairro Contestado, Bairro Rio Branco, Bairro Imocasa e Bairro Grassmann. Área rural: Localidades de Rolantinho, Km 17, Areia, Alto Rolante, Mascarada, Linha Reichert e Linha Petry, Fazenda Passos, Fazenda Fleck.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

No dia 05/01/17 houve a ocorrência de dezenas de escorregamentos (deslizamentos) causados pelo alto volume de precipitação pluviométrica, fazendo com que a cobertura das encostas das elevações a montante, com coordenadas geográficas 29°29'43.78"S e 50°25'03.97"O praticamente se liquefizessem e atingissem o leito do Rio Mascarada, recebendo uma enorme quantidade de dejetos orgânicos, sedimentos, rochas, árvores e solo em diversos trechos. O acúmulo desse material causou a obstrução/represamento das águas e a mesma causou a ruptura e a consequente enxurrada que atingiu 70% do município de Rolante/RS, gerando um desastre sem precedentes de água e lama em boa parte da extensão territorial, gerando grandes perdas.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Feridos	
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
		Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
		Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	29
		Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	2.467
		Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	4.108
	TOTAL DE AFETADOS		6.604

6.1.1 Descrição

Área urbana: Bairro Centro, Bairro Contestado, Bairro Rio Branco, Bairro Imocasa e Bairro Grassmann. Área rural: Localidades de Rolantinho, Km 17, Areia, Alto Rolante, Mascarada, Linha Reichert, Linha Petry, Fazenda Passos, Fazenda Fleck.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.		
	Unidades habitacionais	2.223	4	26.956.000,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	3	0	838.604,88
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	23	0	5.783.800,00

6.2.1 Descrição

01 Residência na localidade de Areia e 03 na localidade de Linha Petry foram totalmente destruídas pela enxurrada, com um custo de R\$70.000,00 por imóvel para reconstrução. 2.223 residências A EMEF Independência e a quadra na localidade rural de Alto Rolante, EMEF Machado de Assis na localidade rural de Mascarada e EMEI Gente miúda no Bairro Centro foram atingidas pela enxurrada, resultando em danos estruturais, hidráulicos, elétricos, piso, pintura, além disso, houve perdas em móveis, equipamentos e material didático e esportivo. Devido a severa enxurrada, houve danos na infra-estrutura da cidade, atingindo: 3 pontilhões em concreto, 12 pontes de arame, 1 passagem molhada na localidade de Mascarada, danos nas margens do Rio Mascarada e Rolante causando iminente risco de ruir a estrada, instalações da Secretaria Municipal de Educação. Também houve danos na infra-estrutura turística do município com danos no Parque de E Eventos Rolantêchê, Parque de Eventos Kuchenfest, praça central da cidade, monumento da entrada da cidade e danos gerais em praças municipais.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim		Não		População do município atingida
		Sim	Não	Sim	Não	
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água	X				MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar			X		
	Poluição ou contaminação do solo	X				MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Diminuição ou exaurimento hídrico			X		
		Sim		Não		Área atingida
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	X				MAIS DE 40% DE ÁREA AFETADA

6.3.1 Descrição

Com a enxurrada de água e lama que assolou a cidade de Rolante, o solo foi seriamente prejudicado, onde, por conseguinte haverá ainda a contaminação por fungos e bactérias provenientes da alta carga de matéria orgânica acumulada. O solo deverá ser remediado com o uso de calcário e fertilizantes químicos para possibilitar o reinício das atividades de agricultura e pecuária, pois as pastagens que forneciam alimentos para animais foram devastadas. O lençol freático da localidade de Mascarada, na zona rural da cidade, que abastecia a comunidade com água potável através de poços artesanais, restou contaminado por lama, inutilizando os mesmos, onde haverá a necessidade de executar uma nova rede de abastecimento de água potável com a instalação de reservatórios para restabelecer o consumo humano. Nos danos ambientais foi marcado o item "incêndios em parques, APA's ou APP's porque não havia outra marcação a ser feita referente aos danos e prejuízos sofridos no leito e margens do Rio Mascarada e Rio Rolante, duramente atingidos pela enxurrada proveniente de inúmeros deslizamentos de terra que ocorreram na serra a montante, assoreando em demasia os mesmos, bem como deixando um rastro de quilômetros de troncos de árvores, entulhos, com um valor estimado de R\$6.080.000,00 de prejuízos.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 10.853.138,88

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	1.020.000,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	633.200,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	596.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	90.000,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	7.529.534,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	984.404,88

7.1.1 Descrição

O lençol freático da localidade de Mascarada, na zona rural da cidade, que abastecia a comunidade com água potável através de poços artesanais, restou contaminado por lama, inutilizando os mesmos, onde haverá a necessidade de executar uma nova rede de abastecimento de água potável com a instalação de reservatórios para reestabelecer o consumo humano. Em função da enxurrada foi constatado também o rompimento de parte da barragem de captação de água da Corsan, sendo a própria Companhia responsável pela captação, tratamento e distribuição de água. Com a ocorrência do desastre, a rede de água potável foi duramente atingida na área urbana no Bairro Contestado e na área rural nas localidades de Alto Rolante, Mascarada, Linha Reichert e Linha Petry, onde as comunidades ficaram totalmente sem água por 3 dias, totalizando 2.397 pessoas. Na localidade de Mascarada os poços artesanais ficaram inutilizados por conta da lama, onde haverá a necessidade de execução de uma rede de abastecimento de água com instalação de reservatórios. Os municípios de Taquara, Parobé, Sapiranga, Campo Bom, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Esteio e Sapucaia do Sul ficaram com o abastecimento de água suspenso a partir do dia 07/01/16. A Estação de tratamento de água teve que ser desligada devido à alta turbidez, proveniente da enxurrada de lama que atingiu a cidade de Rolante, que está em torno de 1.200 NTU onde o índice normal no local de captação é de 50 NTU. As equipes da Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento) seguem realizando testes e análises, visando reativar o abastecimento das cidades, que voltou parcialmente no dia 08/01/17. A normalização do abastecimento nessas cidades depende da melhoria das condições da água do rio. Cerca de 593.126 pessoas foram afetadas. Na área urbana houve o total entupimento da rede de drenagem pluvial, necessitando com urgência da execução de hidrojateamento para a sua desobstrução. Na área urbana e rural houve danos e destruição parcial na rede de drenagem e valos de drenagem. Há a necessidade de limpeza em toda a área urbana, compreendendo a coleta e destinação de toneladas de entulhos oriundos das perdas materiais das residências e varrição mecanizada e manual das ruas que estão com acúmulo de lama seca. Devido ao desastre a interrupção ao fornecimento de energia elétrica para aproximadamente 11.500 unidades consumidoras, as principais causas das ocorrências se deram em função do vento, descargas atmosféricas, desligamento por medida de segurança e vegetação arremessada sobre a rede. Destruição do barramento de captação de água para tratamento e distribuição de água pública tratada não estão contabilizados neste momento, aguarda parecer da Companhia de água - Corsan

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 15.302.382,50

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	3.748.500,00
Pecuária	5.277.100,00
Indústria	3.780.500,00

Comércio	2.496.182,50
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
Nas áreas rurais foram atingidas 644 propriedades, em 1500 ha (mil e quinhentos hectares) com estragos de ferramentas, equipamentos de irrigação, insumos (estoques de grãos, silagem, e produções agrícolas), animais mortos de praticamente todas as criações de peixes, suínos, bovinos e aves. Além disso a infra-estrutura dos produtores rurais foi seriamente prejudicada, com açudes soterrados, pastos e lavouras inteiramente devastados, acessos viários destruídos, cercamentos levados pela enxurrada e poços artesanais contaminados pela lama. Também houveram danos em tratores, carroções, galpões e demais edificações rurais destinadas às atividades agropecuárias e residências. Restou arruinada toda a produção hortigranjeira, dentre os quais frutas, milho, batata, feijão, mandioca, tomate, brócolis, enfim plantações que abasteciam toda a região. Estabelecimentos comerciais e industriais foram severamente atingidos por espessa camada de lama, onde houve grandes perdas econômicas em estoque, produtos, equipamentos, móveis, danos estruturais nos prédios.	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: LEANDRO LUIZ GOTTSCHALK

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 5135471188

E-mail: defesacivil@prefrolante.com.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
08	01	2017
Última alteração		
11	01	2017

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Detalhe da Descrição da área afetada:

4.3 Descrição das áreas com população afetada

Ocorrências do dia 13/07/2015 Residencial/zona urbana - inundação: Loteamento Morada Verde Bairro Invernada; Bairro 15 de Novembro; Bairro Garibaldi; Bairro Figueira; Bairro Vila Nova; Bairro Centro (onde o Arroio Koetz extravasou); Rua Independência Bairro Moinho; Localidade de Solitária que ficou isolada; Localidade de Arroio Kampff (Brasil Kirin teve suas instalações atingidas por inundação), Bairro Bom Pastor. Interrupção do trânsito de veículos e pedestres na Rua Oscar Schaeffer Bairro Viaduto (fundos calçados Palmer) devido a erosão da cabeceira do pontilhão. Comercial/urbana: com o extravasamento do Arroio Koetz no Bairro Centro, as Ruas João Corrêa, Ernesto Dorneles, Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Independência, Rua Osvaldo Cruz e Rua Coberta ficaram inundadas, afetando a principal área comercial, causando a paralisação desses serviços, da rede bancária da cidade e posto de saúde. Ocorrências de deslizamento de terra na Rua Norberto Wagner Loteamento Panorama Bairro Viaduto; Rua Lídia Amália Deuner Bairro Viaduto (queda de muro e deslizamento no final da rua); Rua Plínio Salgado, 148 Bairro Viaduto; Rua Willy Flesch Bairro Viaduto (ao lado do nº187); queda de barreira na RS-115 em frente ao Calçados Usaflex; Rua da Saudade Bairro Bom Pastor; rolamento de bloco de grande porte na RS-020; Rua José Flesch nº292 Bairro Viaduto. Queda de muro de contenção nas margens do Arroio Koetz no Bairro Centro e Bairro Viaduto. Zona rural - danos em estradas do interior do município devido à enxurrada, atingindo as localidades de Serra Grande, Três Irmãos, Nova Aurora, Rochedo, Picada Francesa, Linha Utz, Solitária e Voluntária. Zona urbana: solapamento de margens fluviais do Rio Paranhana numa extensão de 220,00m paralelo à Rua Anita Garibaldi Bairro Garibaldi, 125,00m paralelo à Rua Rui Barbosa Bairro Figueira, dois trechos na Rua Independência Bairro Moinho com 95,00m, deixando residências em risco de desabamento por abalos estruturais, com possibilidade de ocorrências de óbitos, perdas materiais e patrimoniais diversas pelo impacto direto das águas ou solapamento de taludes marginais, quando da ocorrência de processo de enchente, atingindo assentamentos precários associados à ocupação ribeirinha; 65,00m contíguo à Rua Independência Bairro Moinho (lado oposto ao da Rua Rui Barbosa), com risco iminente de destruição desse trecho se houver novos episódios de enxurradas, com a possibilidade de interromper o acesso às residências, escola e posto de saúde. Ocorrências do dia 20/07/2015: Residencial/zona urbana - inundação: Loteamento Morada Verde Bairro Invernada; Rua Independência Bairro Moinho; Localidade de Solitária. Deslizamento de terra registrado nos seguintes locais: Rua Anita Garibaldi Bairro Garibaldi (frente sítio Laruse); deslizamento na Rua Plínio Salgado 148 Bairro Viaduto; deslizamento de terra causando a destruição de 2 casas na Rua José Flesch Bairro Viaduto e interdição de mais 2 casas.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Detalhe da descrição das causas e efeitos do desastre:

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

No dia 13/07/2015 a precipitação pluviométrica na cidade de Igrejinha atingiu 108,04mm registrado nos pluviômetros automáticos instalados pelo Cemaden, ocasionando diversos transtornos e ocorrências. Rio Paranhana e diversos arroios extravasaram por conta do volume excessivo de chuvas não só de Igrejinha, mas de muitas cidades à montante, onde acabamos sofrendo com as consequências por conta da contribuição desses municípios. A característica do Rio Paranhana, que corta a cidade de norte a sul, é um rio de corredeira, com elevação do nível do rio de forma muito rápida. As causas dos deslizamentos de terra são o saturamento/encharcamento, infiltrações de água no solo, com chuvas desde o dia 13/07/2015. Os processos de erosão e solapamentos dos taludes marginais e/ou margem fluvial do Rio Paranhana são decorrentes das enxurradas, devido ao impacto destrutivo em função da energia de escoamento, com possibilidade de destruição de moradias, vias públicas, com possibilidade moderada a alta de perda de vidas humanas, perdas materiais e patrimoniais diversas. A geografia da cidade, inserida em um vale encaixado, somado as áreas urbanas que estão predominantemente localizadas nas planícies e terraços fluviais do Rio Paranhana, contribuem para o cenário dessas ocorrências quando da incidência de índices pluviométricos intensos na cidade e à montante. Do dia 13/07/2015 até 20/07/2015 foram registrados 285,70mm de chuvas pelos pluviômetros automáticos instalados pelo Cemaden - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Detalhe da descrição dos danos materiais:

6.2.1 Descrição

Unidades Habitacionais: destruição por deslizamento de terra de 2 casas na Rua José Flesch Bairro Viaduto, custo de construção de cada uma R\$50.000,00, total R\$100.000,00; danos em unidades habitacionais que foram atingidas por inundação (casas de madeira), num total de 90. Danos em madeira que ficaram apodrecidas, danos em pintura, danos em reboco, custo estimado de R\$2.300,00 por residência em prejuízos materiais, total R\$207.000,00; contenção de encosta em unidade habitacional situada na Rua Norberto Wagner Loteamento Panorama Bairro Viaduto, causado por deslizamento de terra no dia 13/07/2015, com o uso de gabião, custo R\$42.000,00. Obras de infraestrutura pública: recuperação de pontilhão na localidade de Solitária atingida pela enxurrada do dia 20/07/2015 (coordenada UTM 517309,6728023): custo R\$30.000,00; recuperação do acesso/ponte na Rua Oscar Schaeffer Bairro Viaduto onde houve erosão da cabeceira R\$100.000,00; conserto de pontilhão na localidade de Solitária (coordenada UTM 515146, 6728596), destruído por enxurrada no dia 20/07/2015: custo R\$60.000,00; limpeza de ruas, coleta de entulhos, retirada de árvores, após enxurrada do dia 13/07/2015, custo R\$28.000,00; reconstrução de muro no Arroio Koetz no Bairro Centro e Bairro Viaduto danificado após enxurrada do dia 13/07/2015 R\$150.000,00; Conserto passeios públicos no Loteamento Leane Jung no Bairro Garibaldi (100m lineares) danificados após enxurrada do dia 13/07/2015 R\$15.000,00; Recuperação de estradas da zona rural do município, nas localidades de Serra Grande, Três Irmãos, Nova Aurora, Rochedo, Picada Francesa, Linha Utz, Solitária, Voluntária, necessitando de material granular (saibro) R\$125.000,00; Recuperação de asfalto danificados pelas enxurradas do dia 13/07/2015, no Bairro Centro, Vila Nova, 15 de Novembro, Figueira, Bom Pastor custo R\$80.000,00; Recuperação de taludes do Loteamento Popular Jasmim no Bairro Invernada R\$45.000,00; contenção de encosta na Rua José Flesch Bairro Viaduto, que sofreu deslizamento de terra no dia 20/07/2015 custo R\$250.000,00; recuperação de margens do Rio Padilha na localidade de Três Irmãos, com enrocamento de rocha, custo: R\$30.000,00; Solapamento de margens do Rio Paranhana, causado por enxurradas bruscas e de grande impacto no dia 13/07/2015, atingindo trecho paralelo à Rua Anita Garibaldi Bairro Garibaldi (coordenada UTM 521113, 6731812), 220m lineares de extensão, com o uso de gabião, custo R\$295.680,00; Solapamento de margens do Rio Paranhana, causado por enxurradas bruscas e de grande impacto no dia 13/07/2015; trechos paralelos à Rua Rui Barbosa Bairro Figueira (coordenada UTM 520851, 6730838), totalizando 125m lineares de extensão, com o uso de gabião, custo R\$168.000,00; Solapamento de margens do Rio Paranhana, causado por enxurradas bruscas e de grande impacto atingindo trecho contíguo à Rua Independência Bairro Moinho (coordenada UTM 520301, 6729654), 95m lineares de extensão (2 trechos), com o uso de gabião, custo R\$127.680,00



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Detalhe da descrição dos prejuízos econômicos públicos e privados:

7.1.1 Descrição

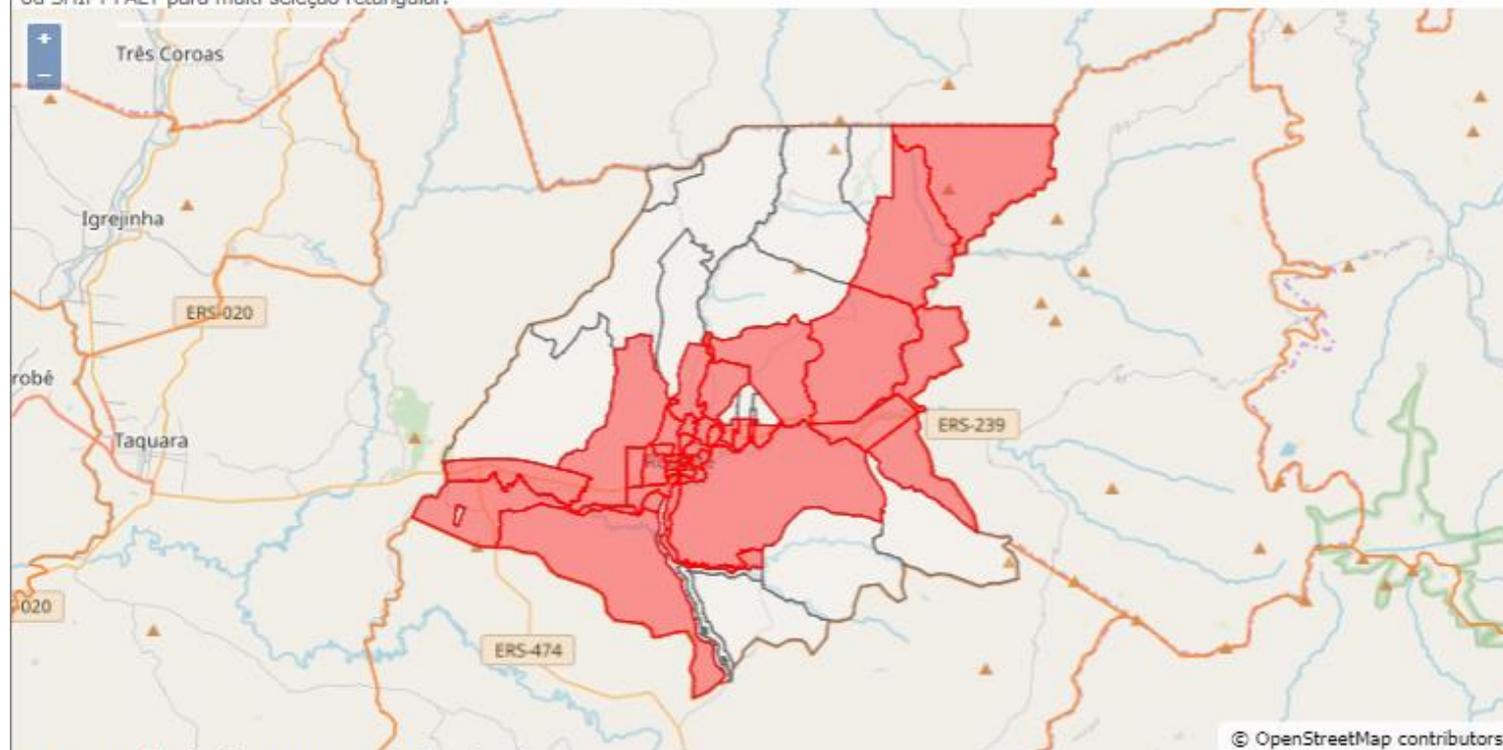
O lençol freático da localidade de Mascarada, na zona rural da cidade, que abastecia a comunidade com água potável através de poços artesanais, restou contaminado por lama, inutilizando os mesmos, onde haverá a necessidade de executar uma nova rede de abastecimento de água potável com a instalação de reservatórios para reestabelecer o consumo humano. Em função da enxurrada foi constatado também o rompimento de parte da barragem de captação de água da Corsan, sendo a própria Companhia responsável pela captação, tratamento e distribuição de água. Com a ocorrência do desastre, a rede de água potável foi duramente atingida na área urbana no Bairro Contestado e na área rural nas localidades de Alto Rolante, Mascarada, Linha Reichert e Linha Petry, onde as comunidades ficaram totalmente sem água por 3 dias, totalizando 2.397 pessoas. Na localidade de Mascarada os poços artesanais ficaram inutilizados por conta da lama, onde haverá a necessidade de execução de uma rede de abastecimento de água com instalação de reservatórios. Os municípios de Taquara, Parobé, Sapiranga, Campo Bom, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Esteio e Sapucaia do Sul ficaram com o abastecimento de água suspenso a partir do dia 07/01/16. A Estação de tratamento de água teve que ser desligada devido à alta turbidez, proveniente da enxurrada de lama que atingiu a cidade de Rolante, que está em torno de 1.200 NTU onde o índice normal no local de captação é de 50 NTU. As equipes da Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento) seguem realizando testes e análises, visando reativar o abastecimento das cidades, que voltou parcialmente no dia 08/01/17. A normalização do abastecimento nessas cidades depende da melhoria das condições da água do rio. Cerca de 593.126 pessoas foram afetadas. Na área urbana houve o total entupimento da rede de drenagem pluvial, necessitando com urgência da execução de hidrojateamento para a sua desobstrução. Na área urbana e rural houve danos e destruição parcial na rede de drenagem e valos de drenagem. Há a necessidade de limpeza em toda a área urbana, compreendendo a coleta e destinação de toneladas de entulhos oriundos das perdas materiais das residências e varrição mecanizada e manual das ruas que estão com acúmulo de lama seca. Devido ao desastre a interrupção ao fornecimento de energia elétrica para aproximadamente 11.500 unidades consumidoras, as principais causas das ocorrências se deram em função do vento, descargas atmosféricas, desligamento por medida de segurança e vegetação arremessada sobre a rede. Destruição do barramento de captação de água para tratamento e distribuição de água pública tratada não estão contabilizados neste momento, aguarda parecer da Companhia de água - Corsan



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

4.2 Seleção das áreas com população afetada

Selecionar, no mapa, as áreas com população afetada pelo desastre. Clique e segure a tecla SHIFT para selecionar mais de uma área com população afetada ou SHIFT+ALT para multi-seleção retangular.



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Citar as áreas com população afetada pelo desastre conforme selecionadas no mapa, especificando se urbana ou rural.

Área urbana: Bairro Centro, Bairro Contestado, Bairro Rio Branco, Bairro Imocasa e Bairro Grassmann.

Área rural: Localidades de Rolantinho, Km 17, Areia, Alto Rolante, Mascarada, Linha Reichert e Linha Petry, Fazenda Passos, Fazenda Fleck.

LAUDO DE PERDAS E PREJUÍZOS DO MUNICÍPIO DE ROLANTE EM FUNÇÃO DA ENXURRADA E ENCHENTE OCORRIDAS NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2017

O desastre ambiental de grandes proporções ocorrido neste município entre os dias 05 e 06 de janeiro de 2017, ocasionado por enxurrada cujo volume provocou dezenas de desmoronamentos de terra aos leitos dos rios que banham a cidade, Rio Rolante e Rio Rolantinho da Areia. Consequentemente, houve inundação sem precedentes de água e lama em boa parte da extensão territorial desta municipalidade, gerando perdas imensuráveis, dentre as quais, segundo dados obtidos através de levantamentos nas propriedades e localidades atingidas, Mascarada, Alto Rolante, Linha Petry, Linha Reichert, Km17, Km 15, Rolantinho e Fazenda Passos. A área atingida foi de aproximadamente 1500ha compreendendo os vales que margeiam os principais rios do município. Rolante tem característica de relevo altamente acidentado compreendendo altitudes de 15 metros a 900 metros, contribuindo para os diversos desmoronamentos ocorridos.

Nas áreas rurais, foram atingidas 644 propriedades, em 1.500ha (mil e quinhentos hectares), com estragos de ferramentas, equipamentos de irrigação, insumos, estoques de grãos, silagem e produções agrícolas, foram afetadas praticamente todas as criações de peixes, suínos, bovinos e aves. Além disso, a infraestrutura dos produtores rurais foi absolutamente prejudicada, com açudes soterrados, pastos e lavouras inteiramente devastados, acessos viários destruídos, cercamentos levados pela água bem como contaminação de fontes de água. Igualmente, houve danos irreparáveis em tratores, carroções, galpões, e demais edificações rurais destinadas às atividades agropecuárias e residência. Restou

arruinada toda a produção hortigranjeira: frutas, milho, batata, feijão, mandioca, tomate, brócolis, plantações que abasteciam toda a região.

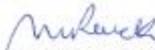
		Prejuízo R\$
Milho Silagem	300ha	1.575.000,00
Milho Grão	50ha	210.000,00
Bovinos	35 cabeças	84.000,00
Cavalos	7 Cabeças	35.000,00
Hortigranjeiros	Comercial e autoconsumo	1.440.400,00
Pastagens nativa	750ha	75.000,00
Cercas	37.500 metros	75.000,00
Açudes	Assoreamento e desmontagem	79.200,00
Peixes	Alevinões	25.000,00
Perda de Solo	Perda de superfície	264.000,00
Cana-de-açúcar	30 há Perda parcial	25.000,00
Equipamentos	Cerca Elétrica, Triturador de pasto, motosserra, roçadeira	385.000,00
Pequenos animais	Aves e apicultura	130.000,00
Florestamento	50 Há (perda parcial)	400.000,00
Equipamentos de irrigação	Perda total	20.000,00
Instalações	Galpões e estruturas de apoio	3.200.000,00





Arredores	Cercamentos, estruturas domésticas (depósito de lenha) esgotamento sanitário	787.500,00
Retirada de entulhos	Madeiras, escombros, lama e pedras	215.600,00
TOTAL		9.025.700,00

Rolante, 09 de Janeiro de 2017


 Maria Rosane Renck
 Engª Agrônoma Crea 51294
 EMATER- Rolante –RS


 Leandro Luiz Rossi
 Presidente do Sindicato dos
 Trab. Rurais Rolante e Riozinho


 Jair Gilberto Fleck
 Secretário Municipal de Agricultura
 Rolante-RS

0002/2016/DR5P-GTI

Gravataí, 10 de janeiro de 2017.

Prezado Prefeito
 Ademir Gomes Gonçalves
 Prefeitura Municipal de Rolante

Senhor Prefeito:

Em atenção à solicitação de apuração de valores para complementação do Decreto 4111/2017 – Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas, servimo-nos do presente para informar:

Município de Rolante – Período: 04 a 07 de Janeiro de 2017

- Foram geradas 63 ocorrências com solicitação de atendimento emergencial;
- Neste período tivemos a interrupção ao fornecimento de energia para aproximadamente 11.500 unidades consumidoras;
- Custo aproximado dos atendimentos realizados: R\$ 90.000,00;
- Principais causas das ocorrências atendidas: vento, descarga atmosférica, desligamento por segurança e vegetação arremessada sobre a rede.

Destaca-se o desligamento da energia em alguns bairros da cidade por solicitação dos Bombeiros na madrugada do dia 06/01 quando a água invadiu a cidade.

Nos custos aproximados estão incluídas as situações onde a rede de energia e seus acessórios foram levados pelas águas. Nestes locais foi necessário reconstruir toda a rede de energia elétrica.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


 Katiêle Walendorff dos Santos
 Consultora de Negócios
 Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional do Cuca"

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Levantamento de prejuízos causados pela enxurrada do dia 05 de Janeiro de 2017

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DANOS AOS ACESSOS VIÁRIOS NA ÁREA RURAL				
1.1	Estradas	352.160,00	m ²	6,15	2.165.784,00
2	DANOS À INFRA-ESTRUTURA				
2.1	Pontilhão em concreto	3,00	un	320.000,00	960.000,00
2.2	Pontes de arame	12,00	un	70.000,00	840.000,00
2.3	Alas de bueiros	3,00	un	12.000,00	36.000,00
2.4	Drenagem pluvial	300,00	m	140,00	42.000,00
2.5	Bueiros na localidade de Mascarada	3,00	un	20.000,00	60.000,00
2.6	Passagem molhada na localidade de Mascarada	1,00	un	150.000,00	150.000,00
2.7	Danos às margens dos Rios Mascarada e Rolante	500,00	m ³	600,00	300.000,00
2.8	Rede de água potável na localidade de Mascarada	20.000,00	m	45,00	900.000,00
2.9	Reservatório na localidade de Mascarada	2,00	un	60.000,00	120.000,00
2.10	Passeios públicos em blocos de concreto	450,00	m ²	95,00	42.750,00
2.11	Pavimentações de vias públicas	3.200,00	m ²	65,00	208.000,00
2.12	Sinalização viária	50,00	un	500,00	25.000,00
2.13	Danos às margens do Rio Rolante na localidade de Fazenda Passos	5.000,00	m ³	600,00	3.000.000,00
3	DANOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS				
3.1	EMEI Independência (Localidade de Alto Rolante)				
3.1.1	Mobiliário e equipamentos	223,00	un	767,00	171.041,00
3.1.2	Utensílios domésticos	1.259,00	un	13,15	16.555,85
3.1.3	Materiais didáticos e esportivos	470,00	un	92,40	43.428,00
3.1.4	Estrutura física do local (pátio, prédio, quadra, instalações elétricas,	1.031,75	m ²	315,00	325.001,25
3.2	EMEF Machado de Assis (Localidade de Mascarada)				
3.2.1	Mobiliário e equipamentos	44,00	un	1.087,70	47.858,80
3.2.2	Utensílios domésticos	185,00	un	36,65	6.780,25



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

3.2.3	Materiais didáticos e esportivos	202,00	un	87,67	17.709,34
3.2.4	Estrutura física do local (pátio, prédio, instalações elétricas, hidrosanitárias)	126,05	m²	595,00	74.999,75
3.3	EMEI Gente Miúda				
3.3.1	Mobiliário e equipamentos	65,00	un	981,91	63.824,15
3.3.2	Utensílios domésticos	694,00	un	19,75	13.706,50
3.3.3	Materiais didáticos e esportivos	251,00	un	70,52	17.700,52
3.3.4	Estrutura física do local (pátio, prédio, instalações elétricas, hidrosanitárias)	336,13	m²	119,00	39.999,47
4	DANOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.1	Móveis e Equipamentos da Secretaria de Educação	70,00	un	1.215,00	85.050,00
4.2	Móveis e Equipamentos da Prefeitura (Sede)	45,00	un	1.350,00	60.750,00
5	DANOS À HABITAÇÕES				
2.12	Residências destruídas	4,00	un	70.000,00	280.000,00
6	DANOS À INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA				
6.1	Ajardinamento de praças e parques (aterro, humus, paisagismo)	450,00	m²	80,00	36.000,00
6.2	Parque de Eventos Rolantchê (galpões, cercas, ensaibramento, rede elétrica)	1,00	un	220.000,00	220.000,00
6.3	Parque de Eventos Kuchenfest (brita para pavimentação)	1,00	un	20.000,00	20.000,00
6.4	Praça Central da cidade (pavimentação, luminária, equip chafariz, sanitários)	1,00	un	92.000,00	92.000,00
6.5	Monumentos	1,00	un	20.000,00	20.000,00
TOTAL					10.501.938,88

Rolante/RS, 10 de Janeiro de 2017.


Silmar Sehn de Melo
Eng. Civil - CREA/RS 126.804-D
Coordenador Técnico - Mat 2908
Engenheiro Defesa Civil Rolante

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Barra do Guarita
CNPJ: 94.726.312/0001-32
Rua Sobradinho, nº 09, CEP: 98530-000 Fone: (55) 3616-1010 e 1030

ANEXO I

6.2 – DANOS MATERIAIS

Item	Descrição	Destruidas	Danificadas	Valor R\$
1	Instalações Públicas de Ensino	0,0	1,0	R\$ 25.000,00
2	Instalações Públicas prestadoras de outros serviços	0,0	1,0	R\$ 8.500,00
3	Instalação pública de uso comunitário	0,0	1,0	R\$ 15.000,00
4	Unidades Habitacionais	16,0	75,0	R\$ 570.000,00
5	Obras de Infraestrutura Públicas	2,0	41,0	R\$ 216.800,00
Valor total de prejuízos				R\$ 835.300,00

7.1 – PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Item	Serviços Essenciais Prejudicados	Valor para restabelecimento
1	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgoto sanitário	R\$ 50.000,00
2	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	R\$ 10.000,00
3	Sistema de desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	R\$ 79.700,00
4	Transportes locais, regionais e de longo curso	R\$ 220.000,00
Valor total de prejuízos		R\$ 359.700,00

Barra do Guarita, 22 de julho de 2015.

Darcy Mariano Trevisan Filho

Darcy Mariano Trevisan Filho
Eng.º Civil – CREA/RS 199599


César Tadeu Paier
Prefeito Municipal

Ofício 001/2017

Rolante, 09 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Leandro Gottschalk
Coordenador municipal da Defesa Civil e
Comandante dos Bombeiros Voluntários de Rolante

A ACISA - Associação da Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária de Rolante e Riozinho e a CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Rolante e Riozinho realizaram em parceria com os escritórios de contabilidade um levantamento de perdas e danos nas empresas do município devido a forte enchente do dia 06 de janeiro de 2017.

A partir deste levantamento, informamos que o montante indicado pelas **122 empresas** consultadas, referente a quanto deixaram de faturar com o estabelecimento fechado para limpeza e organização, ao prejuízo em mercadorias e em bens materiais foi de: **R\$6.276.682,50 (Seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Álvaro Link
Presidente Acisa Rolante e Riozinho

Breno Isidoro Wolke
Vice Presidente C-DL Rolante e Riozinho

ACISA Rolante e Riozinho – Rua Henrique Grassmann, 47, Rolante/RS
Fone: (51) 3547-2423 – atendimento@acisarolante.com.br
www.acisarolante.com.br



Extratos do temporal

Enchente deixa famílias ilhadas e interditada rodovia em Rolante

Após chuvorada, açude se rompeu e afluentes do Rio Rolante provocaram inundações históricas na região

Por: Rádio Gaúcha - Zero Hora
06/01/2017 08:52min / Atualizado em 06/01/2017 12:03min

Compartilhar

Famílias ficaram ilhadas e pelo menos 300 delas tiveram que sair de casa após o Rio Mascarada ter atingido nível histórico na noite desta quinta-feira em Rolante, no Vale do Paranhana. A enchente ocorreu após chuvorada que levou ao rompimento de um açude, cuja inflação ainda é apurada.

Desde a madrugada até o final da manhã, o principal acesso ao município, pela ERS-299, ficou interrompido pela água. Por volta de 10h30min, a via foi liberada, assim como as demais ruas do município.

Segundo a Defesa Civil, famílias da região aguardaram resgate sobre telhados de residências, enquanto bombeiros de Rolante, Taquara, Igrejinha e Três Coroas tentavam chegar até os pontos mais críticos. Algumas queimaram o forno para se abrigar no telhado. Durante a manhã, a água baixou e apenas 10% das famílias ainda estavam fora de casa.

Leia mais:

["Tivemos que subir para o teto", conta comerciante](#)

[AO VIVO: acompanhe a situação da enchente no RS](#)

["90% do gado foi levado pelo rio", estima coordenador da Defesa Civil](#)

Não há registro de pessoas feridas nem desaparecidas. Conforme a Defesa Civil, há empresas com material danificado, inúmeros veículos foram levados pela força da água, pontes destruídas e plantações devastadas. Além disso, a estimativa é de que **90% dos animais de pecuária tenham morrido**.

Conforme o comandante dos Bombeiros Voluntários de Rolante e coordenador da Defesa Civil do município, Leandro Gottschalk, o Rio Mascarada teve aumento influenciado pelo temporal que começou por volta das 16h e chegou ao ápice às 21h de quinta-feira. O problema teria sido agravado pelo rompimento do açude na localidade de Rincão dos Kroeff, em São Francisco de Paula.



Rolante é conhecida como a Capital Nacional da Caca. Um monumento sofreu com a enchente. Foto: Tarciso Vilari / Agência EBS



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

A Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) é um formulário que detalha profundamente a capacidade de resposta e as ações empregadas no âmbito local, considerando as características regionais. Esse formulário dispõe de cinco itens, sendo que os quatro primeiros devem ser preenchidos por você, usuário do sistema, e o quinto item é preenchido automaticamente. As informações dispostas no cabeçalho, também são preenchidas automaticamente de acordo com os dados do Formulário de Informações do Desastre (FIDE).

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RS	MUNICÍPIO: Rolante	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Enxurradas	DATA DA OCORRÊNCIA: 05/01/2017	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
No dia 05/01/17 houve a ocorrência de dezenas de escorregamentos (deslizamentos) causados pelo alto volume de precipitação pluviométrica, fazendo com que a cobertura das encostas das elevações a montante, com coordenadas geográficas do Google Heart (29° 29'43.78"S x 50°25'03.97"O)praticamente se liquefizessem e atingissem o leito do Rio Mascarada, recebendo uma enorme quantidade de detritos orgânicos, sedimentos, rochas, árvores e solo em diversos trechos. O acúmulo desse material causou a obstrução/represamento das águas e a mesma causou a ruptura e a consequente enxurrada que atingiu 70% do município de Rolante/RS, gerando uma enxurrada sem precedentes de água e lama em boa parte da extensão territorial, gerando grandes perdas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Desastre de magnitude nunca antes registrado, devido a força de destruição e detritos espalhados em toda extensão do Rio Mascarada e Rolante, dificultando acesso e locomoção de equipes até os pontos mais remotos.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	X	
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	X	
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre:		
Extrapolou o sistema municipal, isolando localidades temporariamente ,mas com dificuldades de locomoção das equipes de salvamento, que colocaram os moradores ao risco de morte devido ao levantamento rápido do nível do rio.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			
Outros	X		12

Promoção, assistência e comunicação social	X		2
Ajuda humanitária	X		52
Segurança pública	X		5
Busca, resgate e salvamento	X		25
Assistência médica	X		5
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		72
Avaliação de danos	X		12
Apoio à saúde e saúde pública	X		10

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Equipes de monitoramento do nível de rio, limpeza residencial, orientação de trânsito, salvamento, liberação de vias e acessos, limpeza urbana, estruturação provisória barragem abastecimento, recolhimento de detritos, equipes de restabelecimento de água e energia. Apoios das seguintes entidades:Corpo de Bombeiros Voluntários dos municípios de Igrejinha, Três Coroas, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula, Bombeiros Militares do 2º CRB, Defesa Civil do RS e municípios vizinhas, grupo de Escoteiros, Adra - Igreja Adventista, LBV, Actsa, grupo de Jipeiros e gaioleiros, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Grupo de Voluntários da Igreja Católica,Grupo de Solidariedade Dona Alda, Equipes de Gincana do município, Corsan, Secretarias municipais, Empresa Gaúcha de Rodovias.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS	Sim	Não	Quantidade
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO			
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	X		26
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		3
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		1.000.000
Equipamentos e máquinas	X		150
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		32

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Helicóptero, barcos, quinchos, caminhões tanque, caminhões de transporte de material, veículos 4x4, escavadeiras hidráulicas, caminhões caçambas, retroescavadeiras, motoniveladoras, hidrojetamento, ambulâncias, caminhão lavanderia e cozinha.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS	Sim	Não	Valor (R\$)
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO			
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		2.000.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00
Descrever e/ou detalhar			
Recebemos doações como água, alimentos, material de limpeza e higiene pessoal, dormitório, cozinha e sala, não mensurado			

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE
Nome do responsável pelas informações: LEANDRO LUIZ GOTTSCHALK
Cargo: Coordenador
Telefone de contato: 5135471188
Local e data: Rolante, 8 de Janeiro de 2017
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199
 Ministério da Integração Nacional



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Relatório Fotográfico:

O relatório fotográfico é formatado por situações, sendo que cada situação está dividida em três etapas, conforme segue:

- a) imagens da situação;
- b) descrição da situação;
- c) local da situação.

Voltar

Detalhes do processo

Protocolo: RS-F-4316006-12200-20170105 Município: Rolante Homologado:
Desastre: Enxurradas Status: Reconhecido

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS MUNICÍPIO: Rolante

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Enxurradas

DATA DA OCORRÊNCIA: 05/01/2017



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

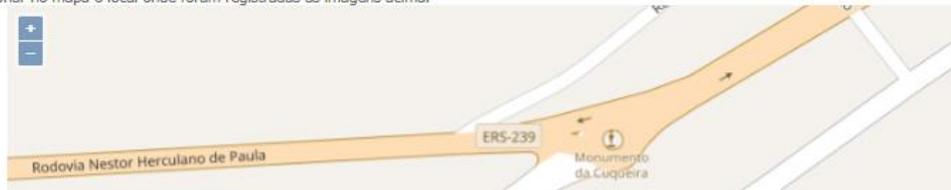
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Fotos de locais atingidos pela enxurrada demonstrando os danos em residências e comércio no Bairro Centro.

Ainda restam 191 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



[Voltar](#)[Detalhes do processo](#)

Protocolo: Município: Homologado:
Desastre: Status:

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

- ✓ * Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE Ofício de solicitação de exclusão de registro [Anexar](#)
- ✓ * Relatório Fotográfico
- ✓ * Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP) [Anexar](#)
- ✓ * Ofício Municipal ou Estadual [Anexar](#)
- ✓ ** Parecer do órgão de proteção e defesa civil [Anexar](#)
- ✓ Outros Documentos (Máximo de 15 arquivos) [Anexar](#)

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.

** Documento obrigatório para procedimento ordinário.

Nome do Arquivo		Tipo	Ações	
Laudo de Perdas e Prejuízos EMATER.pdf	Laudo Perdas Emater	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Ofício nº 015-2017 - Solicita Homologaç...pdf	Homologação de SE pelo Estado	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Parecer COMDEC 2017.pdf		Parecer Comdec	Visualizar	
Matéria Clicrbs - 06-01-17.pdf	Matéria Clicrbs - Jornal ZH	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Decreto de SE Rolante 06.01.2017.pdf		Decreto	Visualizar	
PDR Rolante 2017.pdf	PDR	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Ofício nº 14-2017 - Solicitação de Reco...pdf		Ofício Requerimento	Visualizar	
Of.0002.2016 - Rolante.PDF - RGE.PDF	Danos RGE	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
ACISA.PDF	ACISA	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Laudo Danos Públicos.PDF	Laudo Danos Públicos	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Matéria Jornal NH - 09-01-17.pdf	Matéria Jornal NH	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir
Laudo Ambiental.pdf	Laudo Ambiental	Outros Documentos (Município)	Visualizar	Excluir

[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: Município: Homologado:
Desastre: Status:

1. FIDE

2. DMATE

3. Relatório Fotográfico

4. Anexos

5. Modelos de Documentos

Decreto Municipal (SE ou ECP)



Decreto Estadual (SE ou ECP)



Parecer do órgão de proteção e defesa civil



Ofício municipal de requerimento de reconhecimento federal (SE ou ECP) municipal



Ofício de solicitação de exclusão de registro



Ofício estadual de requerimento de reconhecimento federal (SE ou ECP)



**Os modelos sugeridos nesta página são opcionais.*



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Ofício GAB. nº 014/2017

Rolante, 09 de janeiro de 2016.

Assunto: **Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.**

Exmo. Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil:

Por meio do Decreto nº 4111/2017 de 06 de janeiro de 2017, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município de Rolante/RS discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua o caput do artigo 11 da Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

Em atenção ainda ao que determina o § 1º do Art. 11 e Art. 14 da IN nº 02/2016, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o reconhecimento:

a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica (e/ou administrativa) do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de socorro e assistência à população e reabilitação do cenário. O valor necessário para a execução dessas ações está estimado em R\$ 20.067.921,01 (vinte milhões sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais com um centavo)

b) para redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR (Decreto n.º 84.685/1980, art. 13);

c) para antecipação de benefícios da previdência social (Decreto n.º 7.223/2010, art. 169, § 1º);

d) Para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (Lei n.º 8.036/90, Art. 20 Inciso XVI alínea "a");

Exmo. Senhor
RENATO NEWTON RAMLOW
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Telefone: (61) 2034-5513
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N –
Zona Cívico-Administrativa, Sala 702
Brasília/DF - CEP 70 067-901



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

e) Para renegociação de dívida junto ao BB/BNB.

f) Liberação do cartão Minha Casa Melhor às 2.312 famílias atingidas visando a facilitação da aquisição de móveis.

Sendo o que havia para o momento, colocamos-nos a disposição e renovamos protestos de grande apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante

[PREFEITURA MUNICIPAL - [Inserir o nome do município]].

¶

DECRETO Nº-[Inserir o número do decreto], de [Inserir o dia] de [Inserir o mês] de [Inserir o ano].

¶

Declara: [situação de emergência ou estado de calamidade pública] nas áreas do Município afetadas por [Inserir nome do desastre - COBRADE], conforme IN/MI-02/2016. Exemplo: Inundação - 1.2.1.0.0.

¶

O (A) Senhor (a) [Inserir o nome do (a) prefeito (a)], Prefeito (a) do Município de [Inserir o nome do município], localizado no estado de (o) [Inserir o nome do Estado], no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Inserir o n.º da Lei Orgânica Municipal] e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que [Inserir descrição dos fatos contendo o fenômeno que causou o desastre, a data e a hora em que ocorreu, sua duração e localização no território do município];

II - Que em decorrência dos seguintes danos [Inserir a estimativa dos danos humanos e materiais causados pelo fenômeno];

V - Que o parecer [Inserir o nome do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil], relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de [situação de emergência ou estado de calamidade pública].

¶

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada [situação de emergência ou estado de calamidade pública] nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como [Inserir nome do desastre - COBRADE], conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação - 1.2.1.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação [Inserir o nome do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil], nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Endereço: [Inserir o endereço da prefeitura com CEP]
 Telefone Prefeitura: [Inserir telefone da prefeitura, com DDD] - Telefone COMDEC: [Inserir telefone da COMDEC, com DDD]
 E-mail Prefeitura: [Inserir e-mail da prefeitura] - E-mail COMDEC: [Inserir e-mail da COMDEC]

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação [Inserir o nome do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil].

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos [Inserir o dia] dias do mês de [Inserir o mês] de [Inserir o ano].

¶

¶

[Inserir o nome do (a) Prefeito (a)]
 Prefeito (a) Municipal

¶

Endereço: [Inserir o endereço da prefeitura com CEP]
 Telefone Prefeitura: [Inserir telefone da prefeitura, com DDD] - Telefone COMDEC: [Inserir telefone da COMDEC, com DDD]
 E-mail Prefeitura: [Inserir e-mail da prefeitura] - E-mail COMDEC: [Inserir e-mail da COMDEC]



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Transferência de Recursos Federais para as ações de Resposta e Recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres:

Ações de resposta



Solicitação de Recursos de Ações de Resposta

Solicitação de recursos

Ações de recuperação



Solicitação de recursos

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Estabelece a utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 1º-A, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 12.340/2010, e nos arts. 6º, inciso V, e 13 da Lei n. 12.608/2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer a utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres.

Art. 2º Os entes federados deverão realizar o preenchimento on-line, por meio do S2ID, disponível no sítio da Defesa Civil na Internet (<http://mi.gov.br/web/guest/defesacivil>), das informações necessárias para a transferência obrigatória para as ações de resposta e de recuperação, conforme Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 3º A legitimidade do acesso ao S2ID deverá ser garantida por meio do cadastramento individual prévio dos usuários no Sistema.

§ 1º O Coordenador Estadual ou Municipal de Defesa Civil, ou autoridade hierarquicamente superior, deverá informar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, por meio de Ofício, o servidor autorizado a inserir informações no Sistema, constando os seguintes dados: nome completo; CPF; e-mail institucional; telefone institucional; celular; nome do órgão de Defesa Civil e endereço;

§ 2º Na hipótese de não cadastramento, o gestor municipal ou estadual de Defesa Civil poderá vir a ser responsabilizado em decorrência da impossibilidade de solicitação imediata de recursos federais para as ações de resposta e recuperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HELDER BARBALHO



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Ações de Resposta:

As ações de resposta a desastres são medidas emergenciais e visam atender às seguintes finalidades:

- Socorrer vítimas (resgate, busca e salvamento);
- Transportar vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais essenciais aos afetados;
- Prestar assistência humanitária (alimentação, hidratação, abrigo, limpeza e higiene pessoal); e
- Restabelecer emergencialmente serviços essenciais e as condições de habitabilidade dos afetados.



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

As ações de resposta são atendidas exclusivamente por meio do [Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC](#)

Não se enquadram como ações de resposta da SEDEC:

- as que não possuemnexo-causal direto com o desastre;
- aquisições de materiais ou bens para equiparar órgãos públicos e instituições privadas; e
- ações para prevenção e recuperação.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: RS | MUNICÍPIO: Rolante

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Enxurradas

DATA DA OCORRÊNCIA: 05/01/2017



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
29	2467	6604

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS					
Limpeza das vias públicas, remoção, transporte e destinação dos entulhos (para aterro licenciado) gerados pela enxurrada					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
4804		10		738.955,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	RETROESCAVADEIRA PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS (SINAPI 5678/5679 + BDI)				
	237	HORA/MÁQUINA	20	117,00	27.729,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SINAPI SINAP 88907/88908 + BDI)				
	388	HORA/MÁQUINA	20	196,00	76.048,00
3	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
	4800	HORA	20	14,88	71.424,00
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO				
	533	HORA	20	138,00	73.554,00
5	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO EM ATERRO LICENCIADO				
	2800	TONELADA	20	144,00	403.200,00
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE/HIDROJATO (PREÇO MERCADO)				
	300	HORA	20	290,00	87.000,00
Meta 2:					
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL					
Desobstrução da rede pluvial entupida pela lama da enxurrada					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
4804		15		111.520,00	

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE/HIDROJATO (PREÇO MERCADO)				
	300	HORA	20	290,00	87.000,00
2	ABERTURA E FECHAMENTO DE JANELAS PARA DESOBSTRUÇÃO DA REDE (TUBO CONCRETO SINAPI)				
	400	METRO	20	61,30	24.520,00
Meta 3:					
RESTABELECIMENTO DE ACESSO NA LOCALIDADE DE BARRINHA/MASCARADA					
Restabelecimento das condições de acesso para 12 famílias que se encontram isoladas. Um pontilhão e uma ponte foram levados pela enxurrada.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
50		30		123.360,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SINAPI SINAP 88907/88908 + BDI)				
	80	HORA/MÁQUINA	15	196,00	15.680,00
2	CAMINHÃO TRAÇADO				
	160	HORA	15	138,00	22.080,00
3	PONTILHÃO DE MADEIRA				
	1	UNIDADES	30	15.000,00	15.000,00
4	PONTE DE ARAME				
	1	UNIDADES	30	60.000,00	60.000,00
5	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO				
	2	UNIDADES	30	5.300,00	10.600,00
Meta 4:					
ABASTECIMENTO DE ÁGUA MASCARADA/BARRINHA					
Algumas residências da área rural tiveram seus poços de captação de água contaminados pela lama trazida pelas enxurradas. Essas pessoas estão sendo atendidas com caminhão pipa do bombeiro. Há necessidade de apoio com recurso para combustível.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
160		30		12.360,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Óleo Diesel				
	4000	LITRO	30	3,09	12.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 986.195,00

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de gastos para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas final (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Rolante, 24 de Maio de 2017

PROPONENTE

Rolante
90.936.956/0001-92
ADEMIR GOMES GONÇALVES
655.066.770-49

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

LEANDRO LUIZ GOTTSCHALK
814.693.900-78
(51) 3547-1188 / (51) 99583-1283



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Ações de Recuperação:

As ações de recuperação são desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visando o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestrutura pública destruída ou danificada pelo desastre, especialmente nos casos com reconhecimento federal da situação de emergência e /ou estado de calamidade pública.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

UF: RS MUNICÍPIO: Rolante

SINBOLOGIA:

DESASTRE: Enxurradas

DATA DA OCORRÊNCIA: 05/01/2017



1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:		
PREFEITURA DE ROLANTE		90.936.956/0001-92		
Responsável:	Cargo:	CPF:		
LEANDRO LUIZ GOTTSCHALK	Coordenador	814.693.900-78		
Endereço:				
AV. GETÚLIO VARGAS, 110 - CENTRO				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Tipo da meta:
Rolante	RS	95900-000	(51)3547-1188	Infraestrutura Pública

2. Outros Participes

+

3. Objeto

Descrição:

Desastre: Enxurradas

Data da Ocorrência: 05/01/2017

Portaria de Reconhecimento: 2 (11/01/2017)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	Relatório Diagnóstico
1	Identificação	Descrição da meta		Seleção	✖
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
				99° 59' 59" N ou S	99° 59' 59" L ou O

5. Anexos

Ofício (obrigatório) conforme modelo	
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) (obrigatório)	
Justificativa de envio fora do prazo (obrigatório)	
Laudos de Engenharia	
Outros Documentos	
Outros Documentos	
Outros Documentos	

6. Termo de Compromisso

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 384/2014 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente. Estou ciente de que todo o trâmite desse processo se dará de forma eletrônica através do SINPDEC. É de minha responsabilidade e/ou de outros representantes do município o acompanhamento do andamento do processo, inclusive nas observâncias de prazos de ajustes e correções quando os mesmos forem solicitados.

Rolante, 24 de Maio de 2017

LEANDRO LUIZ GOTTSCHALK
814.693.900-78
(51) 99583-1283

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria nº 384/2014 e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / SINPDEC na forma da legislação pertinente. Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.9º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração do projeto ficarão a cargo do município (estado). Confira em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Rolante, 24 de Maio de 2017

Pede deferimento

ADEMIR GOMES GONCALVES
555.056.770-49

Excluir plano de trabalho

Imprimir PDF

Enviar para análise

Salvar



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

Muito obrigada!

*Alessandra Regina de Azambuja
Coordenadora de Defesa Civil
Igrejinha-RS*

defesacivil@igrejinha.rs.gov.br

SITE DA OFICINA: <http://oficinadefesacivil.com.br/>